



Parecer Técnico n.º 007/2026

Processo n.º 10/2026 – Pregão Eletrônico n.º 90001/2026

Ao Sr. Licitante

**ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -
54.322.844/0001-88.**

Assunto: Análise de Conformidade Técnica da Proposta.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta apresentada pela licitante supracitada para o Item 04 do certame em epígrafe. A empresa ofertou o equipamento **Autoclave ALT 75 LD Plus**.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Após análise minuciosa do manual do usuário e da proposta técnica enviada pela licitante, verificou-se que o equipamento Autoclave ALT 75 LD Plus apresenta diversas divergências em relação aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no edital.

Abaixo, detalhamos o comparativo técnico:

Requisito do Edital	Especificação do Equipamento Ofertado	Status
Formato da Câmara: Retangular em aço inox AISI 316.	Cilíndrica (Diâmetro 349 mm).	Inconforme
Remoção de Ar: Alto vácuo por bomba de anel líquido (3,0 cv).	Gravitacional (remoção por gravidade).	Inconforme
Portas: 02 portas deslizantes tipo guilhotina.	01 porta de abertura manual lateral.	Inconforme
Interface: CLP com tela colorida Touch-Screen.	Painel frontal de membrana em policarbonato.	Inconforme
Abastecimento: Automático por bomba d'água dedicada.	Manual (abastecimento via copo dosador).	Inconforme
Conectividade: Portas USB, WiFi e Acesso Remoto Web.	Não possui conectividade ou acesso via rede.	Inconforme
Gerador de Vapor: Próprio, incorporado, em aço inox.	Resistência interna imersa (sistema simples).	Inconforme
Acessórios: Osmose reversa embutida e filtros.	Não possui sistema de osmose embutido.	Inconforme



Além disso foram identificadas inconformidades graves e insanáveis na oferta da licitante:

O produto apresentado não é aceitável pelos seguintes motivos:

- Incompatibilidade de Categoria:** O objeto solicita uma autoclave hospitalar de alto desempenho para esterilização de tecidos e densidades complexas, exigindo Alto Vácuo. O modelo ofertado é Gravitacional, método ineficiente para garantir a remoção de ar em materiais porosos (pacotes e tecidos) exigidos no edital.
- Divergência Construtiva:** A exigência de câmara retangular e portas guilhotina visa a ergonomia hospitalar e o uso de carros de carga. O modelo ofertado possui câmara cilíndrica e porta de abertura lateral por maçaneta, o que impede o uso dos carros internos/externos solicitados.
- Tecnologia de Controle:** O edital exige automação via CLP com Touch-Screen e monitoramento remoto. O produto ALT 75 LD Plus utiliza um sistema eletrônico simplificado com painel de membrana, sem recursos de conectividade WiFi ou exportação de dados via USB.
- Sistema de Vapor:** A falta de um gerador próprio de vapor independente (boiler) reduz a produtividade e a qualidade do vapor saturado exigido para grandes volumes de carga.

III. DA CONCLUSÃO

O equipamento ofertado pela empresa é de categoria inferior à solicitada. Trata-se de uma autoclave de classe gravitacional, enquanto o edital exige uma autoclave hospitalar de grande porte com sistema de alto vácuo.

O sistema gravitacional não garante a esterilização segura de materiais de alta densidade e têxteis empacotados conforme exigido, pois não possui bomba de vácuo para a remoção completa do ar. Além disso, a configuração física (câmara cilíndrica e porta única) impossibilita a operação logística pretendida de barreira sanitária com carros de carga.

Diante do exposto, este setor técnico emite parecer pela NÃO ACEITABILIDADE do produto, resultando na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para este item.

É o parecer.

São Jorge d'Oeste, 13 de fevereiro de 2026.

Mário A. Sangaletti
Agente de Contratações II
Portaria nº 2.915/2025